



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1699 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2023

Processo nº 23075.074663/2022-14

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR, DA UFPR – SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ÁREA DE CONHECIMENTO: FISIOTERAPIA, MATÉRIA ESPECÍFICA: FISIOTERAPIA AQUÁTICA, PANORAMAS DA FISIOTERAPIA NO BRASIL E NO MUNDO, VIVÊNCIAS EM FISIOTERAPIA AQUÁTICA, RECURSOS ELETROTERRAPÊUTICOS, RECURSOS TERMOFOTOTERRAPÊUTICOS, RECURSOS TERAPÊUTICOS COMPLEMENTARES, AVALIAÇÃO FISIOTERRAPÊUTICA, HABILIDADES FISIOTERRAPÊUTICAS, PROJETOS DE APRENDIZAGEM, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERRAPIA E TUTORIA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL; EM REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA O DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM FISIOTERRAPIA, VINCULADO AO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, DE QUE TRATA O EDITAL Nº336 /2022 - PROGEPE

EDITAL Nº 0005/2023 BL – DPRF - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo, consubstanciada na Resolução 92/06 e Resolução 70/20 ambas do CEPE, torna público os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

1. Plano de Aula (1,0)
 - a. Adequação e clareza dos objetivos da aula (0,3);
 - b. Dados essenciais dos conteúdos da aula (0,1);
 - c. Seleção dos procedimentos didáticos e metodológicos (0,2);
 - d. Seleção do material didático (0,1);
 - e. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos (0,1);
 - f. Referências Bibliográficas (0,2).
2. Desenvolvimento (5,0)
 - a. Introdução (0,5);
 - b. Apresentação seqüencial do conteúdo (0,5);
 - c. Suporte teórico conceitual (0,5);
 - d. Atualidade das informações (0,5);
 - e. Exemplificação e aplicabilidade na prática clínica (0,5);
 - f. Avaliação das habilidades e competências a serem desenvolvidas na aula (1,25);
 - g. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações (1,25).
3. Atitudes do Professor (4,0)
 - a. Domínio do conteúdo (0,5);
 - b. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc. (0,5);
 - c. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc. (0,5);
 - d. Linguagem não-verbal: gestos (0,5);
 - e. Criatividade no uso dos recursos pedagógicos (0,5);
 - f. Autocontrole, segurança e domínio da turma (0,5);
 - g. Domínio (bom uso) do material didático (0,5);
 - h. Adequação do tempo (0,5).

Obs.: Recursos disponíveis para a realização da prova didática: Computador projetor multimídia quadro negro e giz. A BANCA NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS PROBLEMAS DE INCOMPATIBILIDADE DE VERSÕES, EVENTUAIS QUEDAS DE ENERGIA E

INTERNET E PROBLEMAS COM OS EQUIPAMENTOS NO DECORRER DA PROVA DIDÁTICA.

*Conforme as Resoluções 24/13 e 70/20 ambas do CEPE, a prova didática será gravada.

Presidente: Prof^ª. Dr^ª. Sibeleyoko Mattozo Takeda

Membro: Prof^ª. Dr^ª. Silvia Regina Valderramas

Relator: Prof^ª. Dr^ª. Maria Goretti Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA VALDERRAMAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/01/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5227759** e o código CRC **37F5448D**.